



28127808



08007.001094/2024-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria-Executiva

Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional

Divisão de Serviços em Gestão de Pessoas

## **NOTA TÉCNICA Nº 42/2024/DISPE/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08007.001094/2024-61**

### **INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **1. OBJETO**

1.1. Trata-se do processo de aquisição de equipamentos funcionais, visando a melhoria da qualidade de vida dos servidores e dos colaboradores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com fulcro art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

1.2. Por meio do Despacho nº 117/2024/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (SEI nº 28126987), solicita-se manifestação desta área demandante quanto à proposta comercial, especificações do objeto e habilitação técnica da empresa licitante, nos termos do documento anexado aos autos SEI nº 28125843, encaminhados pela licitante, GEOVANNA SOUZA SANTANA.

1.3. Esta Nota Técnica apresenta a análise da documentação remetida pela licitante em consonância com o estabelecido no Termo de Referência da contratação.

#### **2. ANÁLISE**

##### **2.1. Do item 3 - Relógio Digital de Parede**

2.1.1. Com relação à proposta apresentada por GEOVANNA SOUZA SANTANA (SEI nº 28125843), verifica-se que o produto ofertado não atende algumas das especificações exigidas para o item, quais sejam, as funções

"placar" e "cronômetro", "volume ajustável" e "controle remoto com bateria inclusa", exigências essas descritas na Tabela constante do item 1.1 do Termo de Referência.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Assim, esta unidade recomenda o não aceite da proposta apresentada pela licitante GEOVANNA SOUZA SANTANA (SEI nº 28125843), referente ao item 3, nos termos da análise apresentada nesta Nota Técnica.

FABIANE EWALD VENTURINI  
Chefe da Divisão de Qualidade de Vida

GIOVANA GABRIELA FRANZONI FENILI  
Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gabriela Franzoni Fenili, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 12/06/2024, às 12:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ewald Venturini, Chefe da Divisão de Qualidade de Vida**, em 12/06/2024, às 12:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28127808** e o código CRC **F6E74E87**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.